

LEI Nº 1.405 DE 29 DE JUNHO DE 2.001

Dá à atual Rua “**I**” do Bairro Rio Novo a denominação de **RUA JOÃO FERREIRA DE SOUZA**.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua JOÃO FERREIRA DE SOUZA**”, a atual Rua “**I**” que dá início na Rua Hermes de Paula e com término na Rua Dr. João Luiz de Almeida, no **Bairro Rio Novo**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em Janaúba, aos 29 de junho de 2.001

Ivonei Abade Brito
Prefeito Municipal

Alberto Marques
Chefe de Gabinete